



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º41/2016

**PROJETO DE REGULAMENTO SOBRE AS CONDIÇÕES DE CEDÊNCIA E
UTILIZAÇÃO DO CAMPO DESPORTIVO PARQUE DE LAZER DA QUINTA DO
ADRO**

CONSULTA PÚBLICA

-----**DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES**, Presidente da Câmara Municipal deste
Concelho:-----

-----**TORNA PÚBLICO** que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 09
de novembro de 2016, foi aprovado o Projeto de Regulamento sobre as condições de cedência e utilização
do campo desportivo Parque de lazer da Quinta do Adro. Assim, torna público, em cumprimento da
deliberação e nos termos do artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado
pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete o referido projeto de regulamento a consulta
pública escrita, por um prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série
do Diário da República, podendo o mesmo ser consultado na íntegra na secretaria da Câmara Municipal,
durante o horário de expediente ou na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-ferreiradozezere.pt. -----

As eventuais sugestões ou observações deverão ser formuladas por escrito até ao final do período
mencionado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, endereçadas ou
entregues no Edifício dos Paços do Concelho, Praça Dias Ferreira n.º 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere, ou
ainda por correio eletrónico para o endereço geral@cm-ferreiradozezere.pt. -----

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do
costume.

Paços do Concelho, 22 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)